

REGULAMENTO INTERNO

Versão – Abril.2015



1. Geral

- 1.1. Horário de Check-In: A partir das 11:00h. (onze horas) – Diária normal;
- 1.2. Horário de Check-Out: Até às 11:00h. (onze horas) - Diária normal;
- 1.3. Horário de Check-In: A partir das 19:00h. (dezenove horas) – Pernoite;
- 1.4. Horário de Check-Out: Até às 09:00h. (nove horas) – Pernoite;
- 1.5. O Late Check-Out, caso desejado pelo hóspede, deverá ser solicitado à Recepção do Hotel com a maior antecedência possível, para que seja verificada a possibilidade do mesmo. A confirmação desta possibilidade se dará pela Gerência apenas no próprio dia do Check-Out, sob um custo adicional correspondente a 10% (dez por cento) do valor da diária, por hora acrescida;
- 1.6. O horário de funcionamento da Recepção é das 07:00h às 20:00h.;
- 1.7. O café-da-manhã é servido das 07:00h às 08:00h.;
- 1.8. O almoço é servido das 12:00h às 13:00h.;
- 1.9. O jantar é servido das 18:00h às 19:00h.;
- 1.10. O horário de funcionamento da área da Piscina é das 08:00h às 17:00h.;
- 1.11. Crianças poderão ser admitidas no Hotel sob a responsabilidade de pais, parentes ou pessoas responsáveis por grupos (escolas, igrejas, associações etc) devidamente identificadas para este fim;
- 1.12. Nos casos em que grupo de hóspedes esteja participando de eventos como congresso, seminário, retiro, encontros religiosos etc, e venha com crianças, as quais não poderão ficar juntas com seus pais no referido evento, este deverá trazer ou contratar pessoa adulta que ficará como recreadora e responsável dos infantes;
- 1.13. Em nenhuma hipótese o Hotel assumirá responsabilidades sobre crianças admitidas em seus espaços, seja como hóspedes, usuárias do *day use* ou participantes de eventos;
- 1.14. Não são admitidos animais no Hotel, salvo cão guia;
- 1.15. Nos casos em que o hóspede tenha a necessidade de dieta especial, o Hotel poderá disponibilizar a alimentação específica, desde que seja informada a referida dieta ao setor de nutrição com antecedência mínima de 10 (dez) dias de seu check in.

REGULAMENTO INTERNO

Versão – Abril.2015



2. Da Hospedagem

2.1. NÃO é permitido fumar nas dependências internas e/ou fechadas do Hotel, como nos apartamentos, recepção, hall, salas de reunião e lazer. O fumante poderá fazer uso dos seguintes espaços abertos: estacionamento e sítio;

2.2. O consumo de bebidas alcóolicas, mesmo que de forma moderada, só será permitido em eventos festivos (confraternizações) previamente autorizados pela Gerência. O desrespeito à esta norma implicará em advertência formal ao hóspede e/ou ao responsável pelo evento, solicitando sua imediata retirada do Hotel;

2.3. Qualquer dano, não decorrente do “uso” natural da coisa, causado pelo hóspede aos pertences e patrimônio do Hotel será motivo de multa indenizatória para ressarcir pelos prejuízos auferidos;

2.4. O hóspede deve sempre verificar quais cartões de crédito/débito são aceitos no momento da reserva e entrada no Hotel;

2.5. Para questões a exemplo de alterações e cancelamentos de reservas e hospedagem é válido o documento nomeado de “Política de Reservas”, disponível no web site www.salesianascarpina.com e à disposição dos hóspedes na recepção do Hotel.

3. Da Arrumação e Limpeza

3.1. A arrumação e limpeza dos apartamentos são feitas diariamente das 08:00h às 17:00h;

3.2. O Hotel determinará o horário e sequência da governança de maneira a torná-la o mais ágil possível, não cabendo alterações por parte do hóspede;

3.3. A fixação de cartazes, avisos ou similares só será possível nos lugares específicos para este fim, de forma a não prejudicar o patrimônio do Hotel.

4. Do Estacionamento e Automóveis

4.1. As Salesianas Carpina NÃO se responsabilizam pelos pertences deixados no interior dos veículos;

REGULAMENTO INTERNO

Versão – Abril.2015



4.2. Caso o hóspede, ao manobrar o próprio veículo, bata em outro carro estacionado, ficará a este a responsabilidade por quitar os danos e perdas causados ao outro hóspede, podendo o hotel intermediar ou não a resolução do conflito.

5. Da Segurança e Objetos de Valores

5.1. Nenhum dos membros de nossa equipe está autorizado a guardar dinheiro, documentos e similares para os hóspedes;

5.2. Objetos de valores, tais como câmeras, joias, cartões de crédito, dinheiro, passaportes, entre outros, NÃO poderão ficar sob responsabilidade do Hotel;

5.3. Quaisquer bens deixados por hóspedes serão recolhidos à recepção do Hotel e guardados durante um período máximo de 60 (sessenta) dias, findo os quais as Salesianas Carpina reserva-se o direito de tomar as providências cabíveis.

6. Convidados e Festas

6.1. É terminantemente PROIBIDA a entrada de amigos ou conhecidos de hóspedes em seus apartamentos, em qualquer horário;

6.2. Os hóspedes podem receber convidados nas áreas externas/abertas do hotel: jardins, estacionamento, auditório ou recepção, durante o período que funcionar a Recepção (exceto na área da piscina);

6.3. Festas e comemorações privativas NÃO são permitidas nas dependências do hotel;

6.4. O uso de equipamentos de som, música ao vivo, show pirotécnico e demais situações que interfiram no bem estar dos hóspedes, apenas serão permitidos durante eventos anteriormente reservados, contratados e aprovados pela Gerência, obedecendo-se aos horários (inicial e final) declarados na Proposta de Reserva;

6.5. NÃO é permitido o consumo de alimentos dentro da piscina, bem com a utilização de óleos, bronzeadores, shampoos e similares.

REGULAMENTO INTERNO

Versão – Abril.2015



7. Capela e Restaurante

7.1. A Capela é um espaço de uso comum dos hóspedes e das irmãs Salesianas, tendo como objetivo precípua a reflexão e a oração, portanto exigindo respeito, silêncio e reverência;

7.2. A Capela poderá ser requerida para usos específicos (batizado, casamento, celebração religiosa e similares), tendo para isso um custo predeterminado, não incluindo despesas com sacerdote, decoração, entre outras;

7.3. Semelhantemente, o Restaurante é um espaço de uso comum dos hóspedes, podendo ser requerido para confraternização, coquetéis ou eventos similares, desde que haja disponibilidade e não comprometa grupos previamente agendados, tendo para isso um custo predeterminado, não incluindo despesas com decoração, serviço de garçons, entre outras;

7.4. O serviço de alimentação é geralmente oferecido pelo próprio Hotel, tendo o cardápio de acordo com a solicitação do requerente, entretanto poderá excepcionalmente ser oferecido por empresa por ele contratada (Buffet), que será responsável pelo uso adequado dos equipamentos e móveis do Hotel, bem como de sua devida limpeza e higienização após a finalização do evento.

8. Outros

8.1. As Salesianas Carpina não admitirão qualquer demonstração de preconceito ou racismo dentro de suas dependências;

8.2. Assuntos relacionados a reservas de hospedagem e demais condições dos serviços prestados pelas Salesianas Carpina, estão expostos na “**Política de Reservas**”, disponível na recepção e no site www.salesianascarpina.com ;

8.3. As Salesianas Carpina elege o foro da Comarca de Carpina para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste “**Regulamento Interno**”.

SALESIANAS CARPINA- Eventos e Hospedagem

Juvenato Maria Auxiliadora- CNPJ : 09.980.046/0001-99

Rua Padre Rocha – 1222 Bairro São José CEP: 55815-140 Carpina – PE

Fone/Fax : (081) 3621.0164 www.salesianascarpina.com reserva@salesianascarpina.com